



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo - Nº 00001.20250306/0002-44

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de uma solução tecnológica de acesso remoto na modalidade SaaS para a gestão integrada de negócios do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu (CPSMIG) se faz necessária para enfrentar os desafios atuais relacionados à dispersão de sistemas e à falta de interoperabilidade entre as diversas áreas de controle e gestão financeira, patrimonial, de almoxarifado e orçamentária.

Os sistemas atualmente em uso no CPSMIG não conseguem comunicar-se de maneira eficiente, resultando em dificuldades significativas para os gestores acessarem informações críticas em tempo hábil, principalmente em contextos onde a flexibilidade e a rapidez na tomada de decisão são essenciais para a continuidade e melhoria dos serviços prestados à população.

Além das questões de integração, a ausência de uma plataforma que permita acesso remoto limita a mobilidade e a capacidade de atuação dos gestores do consórcio, uma vez que os dados e os processos de trabalho estão restritos aos locais físicos, gerando ineficiências e elevando o risco de atrasos nas operações estratégicas do consórcio.

A necessidade de adoção de uma solução SaaS atende ao interesse público na medida em que busca garantir maior eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos, promovendo uma administração mais transparente e responsável, em alinhamento com os princípios consagrados pela Lei 14.133 de 2021, que incluem a eficiência...

### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
CONS. PUB. DE SAÚDE DA MIC. DE IGUATU	Cleivania Carvalho de Oliveira Alcântara

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Esta seção tem como objetivo definir os requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução de fornecimento de serviços de solução tecnológica de acesso



remoto para gestão de negócios na modalidade SaaS, atendendo às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu. A descrição abrange critérios e práticas de sustentabilidade, observando as legislações e regulamentações específicas, além de estabelecer padrões mínimos de qualidade e desempenho.

### 1. Requisitos Gerais

- Integração total com os sistemas existentes do CPSMIG, incluindo contabilidade, patrimônio, almoxarifado e orçamento.
- Capacidade de acesso remoto, permitindo operação segura e contínua dos gestores em qualquer local.
- Interface amigável e de fácil utilização, com suporte multilíngue, conforme necessário.
- Atualizações automáticas e manutenção preventiva inclusas no serviço contratado.

### 2. Requisitos Legais

- Conformidade com os princípios definidos pela Lei 14.133/2021, garantindo transparência, eficiência e eficácia na contratação pública.
- Garantia de observância às diretrizes de interoperabilidade estabelecidas pelo governo federal.
- Proteção de dados e privacidade conforme legislação vigente e regulamentações de segurança da informação aplicáveis.

### 3. Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de servidores com certificação de baixo consumo energético.
- Capacidade para adoção de práticas de logística reversa e reciclagem de resíduos tecnológicos.
- Incorporação de funcionalidades e práticas que promovam economicidade e o uso otimizado de recursos.

### 4. Requisitos da Contratação

- Solução SaaS com módulos integrados conforme especificado (contábil, patrimonial, almoxarifado e orçamento).
- Garantia de suporte técnico qualificado e atendimento ao cliente em tempo integral (24/7).



- Possibilidade de customizações específicas para atender às necessidades únicas do CPSMIG sem afetar a interoperabilidade.
- Documentação completa e bem detalhada referente aos serviços e processos oferecidos.
- Controle de acesso com autenticação segura e monitoramento de logs de atividade para auditoria.

Os requisitos detalhados acima são essenciais para garantir que a solução tecnológica a ser contratada se alinhe com as necessidades operacionais do CPSMIG, promovendo a eficiência operacional e administrativa, de maneira a não comprometer o caráter competitivo do processo licitatório.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma etapa essencial para determinar as opções disponíveis para a contratação de serviços especializados na área de tecnologia da informação, especificamente na modalidade SaaS, que atenda ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu (CPSMIG). A seguir, listamos as principais soluções de contratação disponíveis no mercado:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Envolve a negociação diretamente com empresas que oferecem soluções SaaS, eliminando intermediários, o que pode resultar em um custo mais baixo e em negociações mais céleres.
- **Contratação através de Terceirização:** Utilização de empresas intermediárias que não só implementam, mas também gerenciam o serviço de SaaS. Essa abordagem pode implicar em custos aumentados, mas pode oferecer benefícios de gestão especializada.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Inclui opções como consórcios de compras ou parcerias com outros órgãos, visando obter melhores condições comerciais via escala de contratação conjunta.

A avaliação preliminar indica que a contratação direta com o fornecedor se apresenta como a solução mais adequada para atender as necessidades do CPSMIG. Essa escolha é baseada na capacidade de negociar diretamente as especificações necessárias para a integração com os sistemas existentes e a potencial para otimizar custos, além de garantir uma implementação mais personalizada e rápida.

#### 5. Descrição da solução como um todo

A solução tecnológica proposta para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu (CPSMIG) se baseia na contratação de serviços especializados na área de tecnologia da informação para fornecimento de uma solução integrada na



modalidade SaaS (Software como Serviço). Esta solução visa otimizar a gestão de negócios do consórcio através de um sistema completo de acesso remoto, incluindo módulos de contabilidade, patrimônio, almoxarifado e orçamento. Tal integração promoverá a eficiência operacional e a coesão de dados cruciais para a administração da CPSMIG.

As principais funcionalidades do sistema incluem, mas não se limitam a:

- Gestão contábil integrada: facilitar a consolidação e análise dos dados financeiros, assegurando precisão e compliance com regulamentações contábeis vigentes.
- Controle patrimonial: administrará de forma eficaz todos os ativos do consórcio, possibilitando a rastreabilidade e manutenção adequada dos bens patrimoniais.
- Sistemática de almoxarifado: otimizará a gestão de estoques e abastecimento, garantindo disponibilidade de materiais essenciais em tempo hábil.
- Módulo orçamentário: fornecerá recursos para planejamento, execução e acompanhamento do orçamento, promovendo um uso mais estratégico dos recursos financeiros disponíveis.

Esta solução aproveita da economia propiciada pela execução em nuvem e dispensa a necessidade de infraestrutura física robusta, além de reduzir custos com manutenção e atualização do sistema, fatores alinhados com os preceitos de economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133/2021.

Por fim, foi realizada uma análise de mercado que comprovou que o modelo SaaS é o meio mais adequado pelo qual as entidades públicas contemporâneas estão migrando para suportar suas operações, principalmente em termos de flexibilidade, segurança de dados, e sustentabilidade de longo prazo. Nos termos do artigo 18, inciso V da Lei 14.133/2021, estabeleceu-se a justificativa técnica e econômica para a escolha desta solução, assegurando que atende perfeitamente às necessidades do CPSMIG.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Serviços especializados na área de tecnologia da informação para fornecimento de serviços de solução tecnológica de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS - software como serviço, solução integrada com módulos/ contábil, patrimonial, almoxarifado, orçamento, para atender as necess	12,000	Mês

Especificação: Serviços especializados na área de tecnologia da informação para fornecimento de serviços de solução tecnológica de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS - software como serviço, solução integrada com módulos/ contábil, patrimonial, almoxarifado, orçamento, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu-CE.

## 7. Estimativa do valor da contratação



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Serviços especializados na área de tecnologia da informação para fornecimento de serviços de solução tecnológica de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS - software como serviço, solução integrada com módulos/ contábil, patrimonial, almoxarifado, orçamento, para atender as necess	12,000	Mês	900,00	10.800,00
Especificação: Serviços especializados na área de tecnologia da informação para fornecimento de serviços de solução tecnológica de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS - software como serviço, solução integrada com módulos/ contábil, patrimonial, almoxarifado, orçamento, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu-CE.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pela não adoção do parcelamento da solução para a contratação dos serviços SaaS foi baseada em uma análise detalhada das características técnicas e econômicas do objeto, considerando os seguintes aspectos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da contratação, sendo uma solução integrada de gestão de negócios na modalidade SaaS, apresenta características de interdependência técnica entre seus módulos (contábil, patrimonial, almoxarifado, e orçamento), tornando a divisão inviável sem comprometer a sua funcionalidade e os resultados esperados.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise técnica evidenciou que a divisão do sistema em partes isoladas comprometia a eficácia e eficiência dos serviços a serem prestados, visto que a integração é fundamental para o pleno funcionamento e otimização dos processos administrativos e operacionais do consórcio.
- **Economia de Escala:** Determinou-se que o parcelamento resultaria em perda significativa de economia de escala, uma vez que a negociação conjunta dos serviços do sistema integrado prevê descontos e condições vantajosas que poderiam ser perdidas caso houvesse fragmentação.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A divisão em partes menores não traria benefício adicional significativo em termos de competitividade de mercado, já que as empresas que atendem a este tipo de solução tecnológica geralmente possuem a capacidade de fornecimento integral, sem restrições à disputa.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Optou-se pelo não parcelamento do objeto após constatar que a fragmentação poderia acarretar prejuízos operacionais, tais como a duplicação de esforços na gestão de contratos distintos e o desafio de garantir uniformidade na implementação e atualização dos diferentes módulos.
- **Análise do Mercado:** Estudos de mercado e práticas setoriais demonstraram que a proposta integrada propicia melhor atendimento às necessidades do Consórcio e



é alinhada com as práticas correntes na administração pública de soluções SaaS para gestão de negócios, justificando a decisão tomada.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de contratação dos serviços especializados de tecnologia da informação para fornecimento de solução tecnológica na modalidade SaaS está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade. O número de registro do plano de contratação é 14770466000180-0-000001/2025, o qual abrange o exercício financeiro de 2025. Este alinhamento reflete a integração entre o planejamento estratégico do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu e as metas específicas para otimização das operações administrativas por meio de soluções tecnológicas avançadas.

A contratação busca suprir as necessidades apontadas no referido plano, garantindo que as aquisições estejam coordenadas com as diretrizes de eficiência e eficácia estabelecidas para o consórcio. Essa sinergia assegura que a implementação da solução tecnológica proposta contribua significativamente para a melhoria dos processos de gestão, potencializando a capacidade de resposta do consórcio ante aos desafios administrativos e operacionais previstos para o período.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de , conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 14770466000180-0-000001/2025

Data de publicação no PNCP: 17/01/2025

ID do item no PCA	Classe/Grupo
-------------------	--------------

## 10. Resultados pretendidos

Os principais resultados pretendidos com a contratação dos serviços de SaaS para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu/CPSMIG são descritos a seguir:

- **Melhoria na Integração de Dados:** Implementação de uma solução integrada que unificará os dados financeiros, patrimoniais, de almoxarifado e orçamentários, permitindo uma gestão mais coesa e eficiente das informações.
- **Acesso Remoto e Flexibilidade Operacional:** Proporcionar aos gestores a capacidade de acessar as plataformas de gestão remotamente, possibilitando uma maior flexibilidade e eficiência operacional, sobretudo em situações de necessidade de atuação à distância.
- **Eficiência Administrativa:** Otimizar os processos internos do consórcio, reduzindo o tempo gasto em tarefas rotineiras e alocando melhor os recursos humanos, com o intuito de aprimorar a produtividade e eficiência dos serviços prestados.



- **Economicidade e Redução de Custos:** A adoção do modelo SaaS visa reduzir os custos de infraestrutura tecnológica e manutenção de sistemas, ao mesmo tempo que garante atualizações constantes e suporte adequado sem a necessidade de investimentos elevados em tecnologia física.
- **Transparência e Controle:** Melhoria dos mecanismos de controle e transparência dos recursos materiais e financeiros, facilitando a rastreabilidade das operações e o cumprimento das diretrizes de accountability e probidade administrativa.
- **Adaptação às Mudanças Regulatórias:** Implementar uma solução tecnológica adaptável às mudanças nas políticas de saúde e normas regulamentadoras, assegurando que o consórcio possa reagir rapidamente a novas exigências legais e administrativas.
- **Capacitação Tecnológica:** Promover o aprimoramento das competências dos servidores, por meio de treinamentos e suporte técnico oferecidos pela solução contratada, garantindo uma absorção eficaz da tecnologia pelo corpo administrativo.
- **Suporte à Crescimento e Expansão:** Garantir que a solução seja escalável para acompanhar o crescimento projetado das operações do consórcio, sem comprometer a eficiência e a eficácia dos serviços prestados.

## 11. Providências a serem adotadas

- **1. Análise de Conformidade:** Realizar uma avaliação detalhada dos requisitos técnicos e regulatórios para assegurar que a solução SaaS proposta atende às normas de compliance aplicáveis ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu (CPSMIG).
- **2. Preparação da Equipe:** Capacitar os servidores responsáveis pela gestão e operação do sistema, por meio de treinamentos específicos, para garantir uma transição suave e eficiente para o novo sistema SaaS.
- **3. Infraestrutura de TI:** Avaliar a infraestrutura existente para determinar ajustes necessários que permitam a integração adequada da nova solução SaaS, garantindo conectividade e segurança de dados.
- **4. Gestão de Mudanças:** Implementar um plano de gestão de mudanças para monitorar e mitigar possíveis resistências internas ou operacionais à adoção do novo sistema.
- **5. Monitoramento e Avaliação:** Estabelecer indicadores de performance e um cronograma de avaliações periódicas para medir a eficácia da solução SaaS após a implementação.
- **6. Segurança da Informação:** Garantir que medidas de segurança cibernética



estejam em vigor, incluindo políticas de proteção de dados e protocolos de acesso, para proteger as informações administradas pelo SaaS.

- **7. Revisão Contratual:** Elaborar e revisar minuciosamente o contrato de prestação de serviços do SaaS para contemplar todos os aspectos legais, operacionais e de suporte técnico necessários.
- **8. Comunicação:** Desenvolver um plano de comunicação interna e externa para informar as partes interessadas sobre os benefícios e mudanças geradas pela implementação da nova solução.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar um sistema de registro de preços para esta contratação foi fundamentada pelas seguintes razões, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021:

- **Natureza Específica da Solução:** A contratação refere-se a uma solução tecnológica específica, na modalidade SaaS, que tem como objetivo atender de forma integrada às necessidades contábeis, patrimoniais, de almoxarifado e orçamento do CPSMIG. A natureza personalizada e especializada do serviço não se alinha aos critérios gerais e padronizados que muitas vezes são otimizados pelo sistema de registro de preços.
- **Fluxo Constante de Inovação Tecnológica:** O mercado de tecnologia da informação é caracterizado por rápidas inovações e adaptações. A implementação de um sistema de registro de preços pode limitar a flexibilidade necessária para incorporação de melhorias e novas funcionalidades ao longo do tempo, que são cruciais para manter a eficiência e eficácia operacional do consórcio.
- **Imediatismo na Implementação:** O consórcio tem urgência na implementação da solução tecnológica devido às necessidades operacionais e demandas crescentes. A realização do processo por meio de registro de preços poderia representar um retardo indesejado na disponibilização e operação dos serviços.
- **Exclusividade e Escopo Focado:** Este caso trata de uma contratação cujo escopo é especificamente voltado para o CPSMIG, não havendo necessidade de proporcionar a contratação a múltiplas entidades, algo que o registro de preços geralmente facilitaria.
- **Custos Adicionais na Gestão do Registro de Preços:** A implementação e gestão de um registro de preços acarretaria custos administrativos adicionais ao consórcio. Como a solução necessária é bastante específica, o procedimento de contratação direta permite direcionar recursos administrativos de forma mais eficiente, preservando a economicidade e alinhamento orçamentário.

Portanto, a adoção do registro de preços foi considerada desnecessária e não vantajosa dadas as especificidades da contratação em questão. A estratégia adotada garante o alinhamento com as diretrizes de eficiência e economicidade previstas no



art. 23 da Lei 14.133/2021, sustentando que a contratação direta melhor atende ao interesse público envolvido.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A Lei 14.133/2021 estabelece diretrizes claras quanto à participação de empresas em consórcios durante processos licitatórios. No caso específico do presente processo administrativo, posicionamo-nos contrariamente à participação de empresas na forma de consórcio para a contratação do serviço de SaaS para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu. A fundamentação para essa vedação está alicerçada nos princípios da economicidade e da eficiência, com o intuito de garantir uma contratação mais célere e direta, evitando possíveis complicações administrativas que possam surgir da administração e coordenação de um consórcio. Além disso, a não permissão para participação em consórcios visa assegurar um maior controle e transparência no processo licitatório, minimizando riscos de falhas na execução contratual que possam comprometer a entrega dos serviços contratados. Dessa forma, esse entendimento segue em consonância com o objetivo da Lei 14.133/2021 de promover contratações que privilegiem o resultado mais vantajoso para a Administração Pública.

### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Este estudo técnico preliminar considera a avaliação dos possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação dos serviços especializados na área de tecnologia da informação, especificamente no fornecimento de soluções tecnológicas na modalidade SaaS (Software como Serviço) para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu. Em consonância com os princípios da Lei 14.133/2021, que enfatiza o desenvolvimento nacional sustentável e a eficiência das contratações públicas, foram identificados os seguintes aspectos e medidas:

- **Impacto no Consumo de Energia:** A solução SaaS utiliza data centers para armazenamento e processamento de dados, que podem ter um elevado consumo energético. Para mitigar este impacto, a contratação deverá priorizar provedores de serviços que adotem práticas para a eficiência energética ou usem fontes de energia renovável.
- **Logística Reversa e Reuso de Equipamentos:** A implantação e o uso de novas tecnologias poderão demandar substituições de equipamentos. A adoção de práticas de logística reversa e programas de reciclagem efetiva deve ser incentivada para minimizar o descarte inadequado de hardware obsoleto.
- **Produção de Resíduos Eletrônicos:** Caso a implantação da solução SaaS envolva a atualização de equipamentos de TI, deve-se promover a destinação adequada dos resíduos eletrônicos gerados, incluindo reciclagem e reuso conforme diretrizes



ambientais vigentes.

- **Licenciamento Ambiental:** Certificar-se que as soluções contratadas sejam fornecidas por empresas em conformidade com os requisitos de licenciamento ambiental, garantindo que suas operações não causem danos ambientais desnecessários.
- **Impacto na Eficiência do Consórcio:** A digitalização e integração de processos podem resultar em diminuição do uso de papel e outros materiais físicos, contribuindo para práticas mais sustentáveis no ambiente de trabalho.

A consideração desses impactos e respectivas medidas é crucial para garantir que a implementação da solução tecnológica contribua para a sustentabilidade ambiental, em consonância com os objetivos de economicidade e eficiência fixados pela Lei 14.133/2021.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise detalhada dos requisitos e contextos apresentados, conclui-se que a contratação do serviço SaaS para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu é plenamente viável e demonstra razoabilidade, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico. A adoção desta solução está em linha com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133, em especial aqueles relacionados à eficiência, economicidade, transparência e inovação tecnológicas.

- O modelo SaaS proposto atende às necessidades de integração e centralização dos dados de contabilidade, patrimônio, almoxarifado e orçamento, superando os desafios atuais enfrentados pelo consórcio devido ao uso de sistemas dispersos, conforme destacado na necessidade de contratação.
- A possibilidade de acesso remoto proporcionada pelo novo sistema garante uma maior flexibilidade operacional, ajustando-se perfeitamente às diretrizes modernas de governança pública digital e transparência, princípios esses incentivados pela Lei em seu art. 5º.
- O levantamento de mercado confirmou a relevância e a competitividade do modelo SaaS, que se mostra vantajoso não apenas em termos de custo, mas também pela facilidade de implantação e manutenção, aspectos que otimizam o aproveitamento dos recursos humanos e financeiros disponíveis.
- A contratação dessa solução contribui para o desenvolvimento sustentável e tecnológico da administração pública, apoiando-se em art. 11, IV, que incentiva a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.
- Ressalta-se ainda a alocação adequada de responsabilidades e a mitigação de



riscos inerentes ao processo licitatório, indo ao encontro da determinação de boa governança e integridade nas contratações públicas.

Com base nas razões apresentadas, posicionamo-nos favoravelmente à contratação da solução tecnológica proposta, acreditando no potencial da mesma para atender às demandas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu, conforme descrito, garantindo agilidade, eficiência e qualidade nos processos internos de gestão.

Iguatu / CE 07 de março de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Cleivania Carvalho de Oliveira Alcântara  
PRESIDENTE